

Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1984

Autoria: Senador Gabriel Hermes (/)

Iniciativa:

Ementa:

REVOGA OS ARTIGOS 373, 374, 375, 376, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385 E 386, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT - E ALTERA A REDAÇÃO DO PARAGRAFO PRIMEIRO DO ITEM IV DO ARTIGO 389 DO MESMO DIPLOMA CONSOLIDADO.

Assunto: -

Data de Leitura: 25/09/1984

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 05/12/1987 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CLS) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

TRAMITAÇÃO

05/12/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REGIMENTO INTERNO.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 08 04 1988).

16/05/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: REDISTRIBUIÇÃO AO SEN ODACIR SOARES.

25/10/1984 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN ODACIR SOARES.

25/09/1984 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ E CLS.

Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1984

TRAMITAÇÃO

DCN2 26 09 PAG 3424.

25/09/1984 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 190/1984

Data: 25/09/1984

Autor: Senador Gabriel Hermes (/)

Local: null

Descrição/Ementa: REVOGA OS ARTIGOS 373, 374, 375, 376, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385 E 386, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT - E ALTERA A REDAÇÃO DO PARAGRAFO PRIMEIRO DO ITEM IV DO ARTIGO 389 DO MESMO DIPLOMA CONSOLIDADO.